



PORTARIA Nº 11.676, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.060/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliações, que terá como atribuição avaliar, quando necessário, os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a serem alienados ou adquiridos, inclusive os inservíveis, nos termos dos art. 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliações será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes do Gabinete do Prefeito:
 - a) ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ – presidente
 - b) ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) GUILHERME TADEU APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS DO PRADO – titular
 - b) EDISON KAZUO KAWASHIMA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) AGATHA LOREN SOUZA PEREIRA – titular
 - b) MARCIO ALEXANDRE VELUCI – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) REGINALDA CORREIA SOUZA – titular
 - b) ROBERTO DA SILVA – suplente
- V - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) EDUARDO MANDELLI – titular
 - b) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 11.627, de 16 de setembro de 2022, e 11.650, de 25 de novembro de 2022.

Município de Mauá, em 3 de março de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -